



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
Câmara de Pós-Graduação – CPG



Ato Decisório: 399/CPG/CONSEA, de 26 de outubro de 2016

Processo: 23118.002046/2016-17	Da Presidência dos Conselhos Superiores
Assunto: Adesão ao Programa de Pós-Graduação de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia legal - Rede Bionorte	Homologo, 04.11.16

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ottoni
Presidente *Pro Tempore*
Portaria nº. 399/MEC de 10/05/2018

A Câmara de Pós-Graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Regimento Interno do CONSEA, Art. 14, inciso IV;
- Parecer favorável 2037/CPG, do relator conselheiro Carlos Alexandre Barros Trubiliano;
- Deliberação na 60ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 21.09.2016,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a adesão da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) ao Programa de Pós-Graduação de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia legal - Rede Bionorte.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Conselheiro José Juliano Cedaro
Presidente